

TERMO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CMET/APACMET

ANEXO F

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, telefone _____, e-mail _____, responsável pelo (a) Aluno (a), _____

SOLICITO minha inclusão no quadro associativo efetivo da Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar Estadual Tiradentes (APACMET), de acordo com o que prescreve o Capítulo III do seu Estatuto. DECLARO estar ciente do valor da contribuição mensal voluntária a ser paga, conforme abaixo assinalado, para os fins descritos no Art. 3º (Dos Objetivos), conforme opções definidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de abril de 2018.

() R\$ 50,00 (cinquenta reais)

() R\$ 100,00 (cem reais)

() R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

() R\$ 200,00 (duzentos reais)

() Outro valor: R\$ ()

A forma de pagamento da contribuição é voluntária por boleto bancário confeccionado em nome do associado da APACMET ou via PIX, com o vencimento todo dia 05 de cada mês até o final do ano letivo.

Rio Branco/AC, _____ de _____ de _____

Responsável pelo aluno

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 775, DE 04 DE setembro DE 2026

SEI: 0006.016602.00122/2026-16

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos nº 35/2026 – empresa D L RAMOS, nº 36/2026 – empresa PINHEIROS'S COMERCIO DE PRODUTOS e 37/2026 – empresa LICITA MAIS HOFFMANN LTDA. Cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de material de consumo para subsidiar as atividades de limpeza e conservação visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração – SEAD e suas Unidades.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Titular	Cristiane Santos Vezu	91219137-2
Fiscal Titular	Antonio Fernando dos Santos Silva	9117563-3
Fiscal Substituto	Fábio Silva de Lima	9339574-2

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC;

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informatiços, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Administração
Decreto nº 1.621-p, de 6 de fevereiro de 2023

PORTARIA SEAD Nº 776, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1684/2026/SEAD – DIAP/SEAD – DEJUR/SEAD – DIRGE/SEAD – SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.01567/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais, prevista na Lei Estadual 2.976/2015 e na Lei Estadual 3.351/2017, ao servidor DIONES SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Professor P2 30h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, referente à matrícula nº 9320687-10, sem redução dos vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a contar de 10.09.2026 a 10.09.2028.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE Secretário Adjunto de Pessoal Decreto nº 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº 13.443 Portaria SEAD nº 22, de 11/01/2023 – DOE nº 13.452 (documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 789, DE 08 DE setembro DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº4004.004004.00094/2026-13, OFÍCIO Nº 777/2026/CGE, de 21 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Republicar por incorreção a PORTARIA SEAD Nº 735, DE 25 DE AGOSTO DE 2026:

Art. 1º – Revogar, a contar de 03 de agosto de 2026, a PORTARIA SEAD Nº 734, de 04 de maio de 2023, que lotou a servidora na Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º – Lotar, a contar de 03 de agosto de 2026, a servidora Ana Paula Gomes Carvalho, Especialista Executivo – Administradora, matrícula 9209530-5, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, para desempenhar suas atividades laborais na Polícia Civil do Estado do Acre, até ulterior deliberação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 778, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0088.016723.00029/2026-46, OFÍCIO Nº 3953/2026/SEPLAN, de 02 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir, a contar de 10 de setembro de 2026, o servidor da Portaria nº163/2019/SGA/GABIN de 25 de fevereiro de 2019, que o lotou na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º – Lotar, a contar de 10 de setembro de 2026, o servidor José Luiz Gondim dos Santos, Gestor de Políticas Públicas, Matrícula 9210822, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 3º – É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 4º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 113 SEAD/IAPEN, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, no uso das suas atribuições legais, considerando as nomeações realizadas por meio do Decreto nº 16.545-P, de 04 de setembro de 2026, de acordo com as solicitações de reposições de que tratam o Ofício nº 11246/2026/IAPEN e o Ofício nº 14927/2026/IAPEN, constantes dos Processos SEI nº 4005.008564.00752/2026-55 e 4005.004189.00353/2026-59, tornam pública a convocação para a inspeção médica e entrega de documen-

tos, conforme Edital nº 001 SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – FEMININO

33º, 2309015592, VANESSA FEIJÓ DOS REIS, 102,00.

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

150º, 2309031798, IVANCLEY BRAGA DA SILVA, 99,30 / 151º, 2309005709, FRANCISCO MENDES DE SOUZA, 99,20 / 152º, 2309013487, KENEDY DE SOUZA COSTA, 99,20 / 153º, 2309003491, LUCAS DA SILVA CARNEIRO, 99,20 / 154º, 2309000774, KAUÁ OLIVEIRA SOUZA, 99,10 / 155º, 2309022495, ISEQUIAS ALVES DE SOUZA, 99,10.

ASSISTENTE SOCIAL

TARAUACÁ E ENVIRA

2º, 2309043476, JANIA ALVES DE BRITO, 74,70.

ESPECIALISTA EM EXECUÇÃO PENAL

BAIXO ACRE

6º, 2309027199, SAVANNA VICTORIA DA SILVA LIMA, 94,70.

JURUA

2º, 2309033330, MACEVALDO SOUZA DO NASCIMENTO, 102,40.

PSICÓLOGO

BAIXO ACRE

5º, 2309037257, RAPHAELLA ASSEM LIMA TORRES, 89,40 / 30º, 2309044091, IUNA BARROS CHAVES (PCD), 76,10.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

BAIXO ACRE

43º, 2309013697, FRANCIMAR MATOS DA SILVA, 91,40 / 44º, 2309014533, ELISIANE FERREIRA DA COSTA ALONSO, 91,20 / 45º, 2309031495, LUCAS RICHARDSON FERNANDES JUSTO, 91,20 / 46º, 2309001514, REBECA LIRA NOGUEIRA, 91,20.

PURUS

7º, 2309052895, WILLIS SEIXAS DA COSTA, 90,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, o candidato deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 24 de setembro de 2026, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC ou nos dias 10, 17 e 24 de setembro de 2026, das 08h às 12h, na Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro – Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, o candidato convocado deverá comparecer até o dia 25 de setembro de 2026, das 08h às 14h, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Unidade Prisional Manoel Neri	Linha do Divisor, Km 10, Bairro Formoso.
Rio Branco	Sede do Instituto de Administração Penitenciária	Rua Coronel Fontenele de Castro, nº 44, Bairro Estação Experimental.

3.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;

b) Documento de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;

g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;

i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

j) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);

k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);

m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);

o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

r) Autodeclaração Étnico-Racial;

s) Declaração de Antecedentes;

t) Declaração de Aptidão Legal;

u) Declaração de Bêns;

v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;

w) Declaração de Herdeiros;

x) Declaração de Dependentes;

y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e

z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.2.1 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (<https://sead.ac.gov.br/comunicado/>).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

4.2 O candidato terá até o dia 09 de outubro de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 16.545-P, de 04 de setembro de 2026.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN, das 8h às 14h, por meio do número (68) 3223-9833 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Leandro Nascimento Rocha
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA-AD- JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026 – COMPRASGOV Nº 100/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000074/2026-SESACRE

Objeto: Contratação de Empresa em Prestação de Serviços de Seguro Compressivo de Automóveis para a frota de veículos das Unidades Administrativas e Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde do Acre-SESACRE.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10/09/2026, com o recebimento das propostas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 29/09/2026, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 927996.

Rio Branco-AC, 09 de Setembro de 2026.

Bruna Souza de Almeida Gotelip
Pregoeira